



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 16 de Março de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 031

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador (a) Adjunto(a)  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
 Secretário (a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**  
 Secretário (a) de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
 Tecnologia e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de comunicação social e relações públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

### PORTARIA Nº 035/2022

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora

abaixo relacionada referente ao mês de Março/2022.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 1.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

THIAGO VIANA DA SILVA  
**Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde**  
**Município de Crateús**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*